

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023:

---Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, em substituição de Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

---Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias nos seguintes termos:

“Bom dia, começar por algumas notas prévias e em jeito de informação, dar nota da visita dos membros do Governo ao Município, na sequência do Conselho de Ministros que decorreu em Braga. Portanto, os vários governantes contactaram os vários Municípios no sentido de poder haver visitas ao território, relacionadas com assuntos que tivéssemos pendentes com os governantes. Recebemos cá o Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, foi mais num contexto até de assinatura de um protocolo, recebemos o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, recebemos o Senhor Ministro da Administração Interna e, depois houve oportunidade de eu estar presente em alguns eventos também, onde esteve o Senhor Primeiro-Ministro, por exemplo no IPCA em Barcelos, que também muito nos diz a nós, face ao investimento que está a ser feito no nosso território, e também, houve oportunidade de um jantar, mais em jeito privado, entre todos os Presidentes de Câmara do Distrito, e os governantes, estou a falar essencialmente dos Ministros, porque Secretários de Estado não estavam nesse jantar, e também com o Senhor Primeiro Ministro. Tive oportunidade de trocar impressões e até de agendar reuniões. Portanto, o balanço foi positivo, agora vamos ver se o que vem na sequência destas visitas, se concretiza ou não, porque os nossos objetivos são muito claros, é resolver os problemas que temos pendentes, em termos de validação de alguns dos nossos projetos e financiá-los. Na base disto tudo está o acesso ao PRR, o acesso ao Portugal 2030 e, das dificuldades que temos tido no acesso a esses mecanismos de financiamento. Muita coisa ficou prometida, nós acreditamos nas pessoas, temos é que dar agora os passos subsequentes, tentar o agendamento das reuniões de caráter mais privado, e ver se é reconhecido e valorizado o nosso esforço e o nosso trabalho que temos feito até agora

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



nomeadamente, naquilo que passa pela aquisição de terrenos, pela realização de projetos, portanto, é dar maturidade aos processos e no momento de os executar, ter também esse apoio por parte do Governo. O contexto foi favorável como disse, nada a dizer, deu inclusive para resolver alguns diferendos do passado em relação à não presença de alguns dos governantes em momentos que nós entendemos que eram importantes para nós, isso ficou resolvido, ficou sanado e, foi reconhecido que foi um lapso da parte dos governantes não terem cá estado. Portanto, as coisas parecem estar bem encaminhadas, vamos aguardar com serenidade.

Entretanto ontem, tivemos aqui uma reunião do Eixo Atlântico, estiveram cá os meus colegas de Felgueiras, mais o quadrilátero, Famalicão, Barcelos, Viana do Castelo e Braga e estive o representante do Eixo Atlântico e os Senhores Vereadores. Foi uma conversa muito produtiva, estivemos a falar da abrangência daquilo que é possível fazer através do Eixo Atlântico, mas também, concentramo-nos depois num aspeto muito importante para nós, que é a questão da mobilidade. Muito se tem falado da mobilidade dentro do quadrilátero, da possibilidade de puxar Viana do Castelo para isso, e como é evidente, nós e Felgueiras, aparecemos aqui, quase como satélites relativamente a este eixo, esta zona central, mas com interesses muito específicos no território.

A novidade é que está a ser criado um núcleo dentro do Eixo Atlântico, para tratar das questões da mobilidade, isto tentando também colar aquilo que foi prometido agora no âmbito da mesma visita dos membros do Governo, em relação ao BRT, etc, tudo isso está interligado, estamos a falar de mobilidade dentro dos municípios, intermunicipal e de carácter regional, porque a dada altura, temos que criar um mecanismo de mobilidade interna, neste território, e depois tem que se pensar onde é que são feitas as ligações aquilo que são os instrumentos, as infraestruturas que são utilizadas, para a mobilidade regional e até internacional. Depois é preciso perceber como é que se liga à Galiza, neste caso concreto, porque estamos a falar do Eixo Atlântico, como é que se liga à Galiza, como é que se liga a Vigo e à Corunha. Há grandes projetos neste momento a serem desenvolvidos em Espanha, para os comboios de alta velocidade, que podem trazer até à zona de Vigo, ou da Corunha pelo menos, o que quer dizer que se pode chegar, aliás, é o que está previsto e foi ontem dito assim, que em princípio, poderá ser feita uma viagem num comboio rápido em cerca de 10 horas dali até Bruxelas. Agora imaginem o que isso pode significar em termos futuros, estamos a falar em 2035, qualquer coisa por aí, se isso acontecer, nós ficaremos aqui muito próximos e isso será com toda a certeza uma grande alternativa aos voos, à utilização do avião. Porque de facto, como diziam ontem, davam a título de exemplo, é sair às 21:00 daqui e chegar às 7:00 da manhã a Bruxelas. Isso em termos futuros quase que dá para ir e voltar no mesmo dia e tratar dos assuntos. Portanto, a mobilidade futura vai ser mesmo assim, nós temos que perceber como é que nos conseguimos ligar lá, e há muitas propostas por aí.

Portanto, esse assunto está a ser tratado a esse nível, quer ao nível do município, quer ao nível intermunicipal, quer em termos de posicionamento futuro, porque normalmente quando se fala de mobilidade, pensa-se muito nas pessoas, mas há também a mobilidade de mercadorias. Está a ser pensado um porto seco para Famalicão, é uma das zonas mais exportadoras do país, como todos sabem, para apoio ao porto de Leixões, e para apoio aquilo que venha a ser futuramente desenvolvimento do porto de Viana do Castelo. Portanto, em termos logísticos a nossa região é muito pujante, e aquilo que se está a pensar para um futuro próximo, é de um grande crescimento económico na nossa região. E é preciso preparar as infraestruturas para responder exatamente a isso. Ou seja, pensar nas duas dimensões, pessoas, cada vez mais gente no nosso território, é preciso transportá-las, e depois a mobilidade das mercadorias, como é que as matérias primas cá chegam, e como é que sai o produto acabado e com que tempo é que chega ao destino que se pretende, se vai por via marítima, se não vai. Portanto, há grandes projetos e é um prazer estar dentro desse grupo de trabalho e dessas reuniões,



perceber, por exemplo no caso de Viana do Castelo, o desenvolvimento do porto, em termos das novas tecnologias, de uma coisa que poderemos falar mais à frente, que tem a ver exatamente com a criação dos parques eólicos offshore, de toda a dinâmica que isso vai trazer para o nosso território, em termos de empregabilidade, são milhões de euros, centenas ou milhares de milhões de euros que vão ser investidos na nossa costa, nomeadamente aqui ao largo da nossa zona, mas, na costa toda portuguesa, na costa atlântica, aproveitando a energia do vento, para os próximos anos, com muito trabalho a ser desenvolvido, nas unidades em terra, porque é preciso construir essas infraestruturas, e quanto mais próximos estiverem mais competitivos são. É preciso construir infraestruturas em terra para depois receber a energia e transformá-la, metê-la em toda a rede, os cabos marítimos, até se falou da Solidal curiosamente, que é uma empresa que está no nosso território, que tem 400 trabalhadores, que trabalha exatamente essas matérias, os cabos submarinos. Portanto, há um clima em termos de investimento muito favorável, há um pensamento de grande desenvolvimento económico da região, e, apesar do contexto internacional, os números em Portugal vão comprovando isso. Com todos estes projetos que estão a ser alavancados, nós acreditamos que as coisas possam correr muitíssimo bem.

Regressando ao que eu estava a dizer, a questão da mobilidade de pessoas e mobilidade de mercadorias, que tem que ser assegurada de várias formas, e o ferroviário também está aí presente, cada vez mais, pensar como é que isso pode ser desenvolvido com essa mega infraestrutura que vai ser construída em Famalicão.

Da nossa parte falamos também de turismo, muitas áreas onde eles estão presentes, há coisas que são um pouco superficiais, muito honestamente, mas há outras que tem um interesse específico para nós, porque nós vivemos muito do turismo da Galiza, e todas as oportunidades que nós temos de nos promover na Galiza, são ótimas para nós. Portanto, tudo aquilo que der para utilizar em termos de meios de comunicação social, a presença em Feiras e eventos, nós temos que lá estar, porque precisamos dessa gente cá, para alavancar o nosso turismo. Já para não falar daquilo que é o fenómeno dos Caminhos de Santiago e tudo o que isso tem trazido por cá e que é para continuar a apoiar e a divulgar, como é evidente.

De resto, dar uma nota também em relação ao "Março com Sabores do Mar", mais uma vez tivemos um evento muito bem conseguido, tivemos 46 restaurantes a aderir a esta iniciativa, o que é qualquer coisa, mais os produtores, etc, voltou a ser um momento muito bom para a nossa gastronomia e para a promoção do nosso território. É sempre nessa perspetiva, de sermos parceiros da restauração e do alojamento, elevar o nome de Esposende, de maneira a que as pessoas venham até cá, consumam, e penso que isso está a ser conseguido, de acordo com aquilo que são os dados que vamos tendo, as coisas estão a correr muito bem, e parece-nos ser esse o caminho.

Tive também uma reunião em Lisboa relacionada com o Plano de Afetação de Áreas Marítimas, para exploração da energia eólica, ou das energias renováveis. Foi criado um grupo de trabalho, é preciso fechar esse assunto, o Governo está empenhado em que ele seja encerrado até outubro deste ano, eu estou em representação da CIM do Cávado, mas como é evidente, só faz sentido ser eu, porque é a única parte da CIM, e do distrito, que toca aqui o Oceano Atlântico, portanto, estou nessa qualidade, mas também, na qualidade de representante do município e, portanto, há um plano de trabalhos, datas muito apertadas para tudo isto, para que os assuntos sejam discutidos, percebe-se que há claramente uma intenção do Governo, foi dito lá com todas as letras, que há uma intenção de andar rapidamente com os processos, porque interessa. Claro que isto pode ser conflituante com aquilo que é a atividade da pesca, isso está a ser acautelado, aliás, vamos marcar uma reunião com a Associação de Pescadores, embora os nossos pescadores estejam a acompanhar o processo, já através dos outros municípios, mas vamos marcar essa reunião, sendo certo, que daquilo que foi dito nessa

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposendemunicipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

reunião, e eu vou transmitir isso na primeira pessoa, não me parece que venha a afetar o tipo de pesca praticada em Esposende. É mais para o arrasto, e nós não temos embarcações para o arrasto. Sendo que a pesca do arrasto, também está a ser muito criticada e desincentivada por parte da Comunidade Europeia, porque é uma pesca que basicamente pesca tudo e mais alguma coisa, aquilo que é autorizado, aquilo que não é autorizado, espécies que ainda não estão desenvolvidas, ou não estão com as dimensões com que podem ser pescadas, e isso cria um problema gravíssimo. Portanto, está a ser desincentivada, não só por causa disso, mas está a ser desincentivada já há algum tempo, e também, daquilo que me foi dito, na nossa zona há muito poucas embarcações a fazer esse tipo de pesca. A nossa não é de todo assim, portanto, para os nossos Pescadores, à partida não haverá qualquer tipo de problema. Tudo aquilo que tem a ver com os covos, armadilhas, pesca à linha, etc, não há problema, é mais a questão do arrasto que ficará mais comprometida, dentro daquelas áreas que tem essas infraestruturas, por causa dos cabos, etc, entende-se isso perfeitamente.

É um projeto que temos que saudar e vê-lo de forma muitíssimo positiva, é muito bom para o país, para nos posicionarmos em termos do combate às alterações climáticas, daquilo que tem que ser o nosso contributo.

De resto, há uma reunião marcada para o final do mês já, portanto, as coisas estão a acontecer muito depressa nesta área.

Deixar aqui uma nota, acho que é oportuno fazê-lo na reunião de Câmara, está aqui presente a Dr.ª Paula Lima, que acabou de ganhar o concurso para a Divisão de Gestão Financeira, já é a nova Chefe de Divisão, queria apresentá-la a todos, entretanto a Eng.ª Marta Barros também assumiu responsabilidades na D.C.M., também na sequência de um concurso, e, portanto, temos duas novas chefias de divisão."

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Losa, para deixar algumas notas sobre o desporto, tendo o mesmo referido:

"Começo pelo futebol, o esposendense Dinis Almeida venceu Taça da Bélgica pelo Royal Antuérpia FC. Parabéns pela conquista.

Parabéns à equipa do GD Apúlia, atletas, treinadores, dirigentes, sócios e simpatizantes, pelo título de Campeões da 2.ª Divisão da AF Braga no escalão de Iniciados.

No voleibol, a atleta esposendense Mafalda Serra Campos, sagrou-se Campeã Nacional de sub 21 Femininas de Voleibol ao serviço do Sporting Clube de Braga.

Parabéns pelo resultado obtido.

Ao nível do hipismo, o esposendense Bernardo Losa, com Patrícia Figueiredo como groom que representam a Intersped Team, venceram as três provas que compõem o completo de Atrelagem, no escalão U25, na classe de pônei singular, que decorreu entre os dias 25 e 30 de abril, no complexo desportivo Association Attelage Centre Alsace, na cidade de Selestat, em França.

Parabéns pelos resultados obtidos.

No andebol, parabéns à equipa do Centro Social da Juventude de Mar, atletas, treinadores, pais, dirigentes, sócios e simpatizantes, pelo título de Campeãs Regionais na categoria de Juvenis.

Esposende, Terra de Campeões.

Na canoagem, atletas de Esposende integram a equipa Nacional de Velocidade de Canoagem na Hungria para competir na 1ª Taça do Mundo de Velocidade que irá decorrer de 11 a 14 de maio na pista olímpica de Szeged.

Boa sorte, Teresa Portela, João Ribeiro e Inês Penetra.

Esposende, Terra de Campeões."

O Senhor Presidente da Câmara passou depois a palavra à Vereadora Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:



"Olá bom dia a todos e a todas, de facto tivemos informação de que houve uma gala de Latin Grammys, que decorreu em Las Vegas, e que uma esposendense responsável pela produção de um álbum, teve um prémio, uma distinção e um louvor, porque este vencedor de melhor álbum folclórico, foi gravado em Portugal por X Alfonso, que é um residente português, e, a produção é de Sandra Lopes, que é uma residente local. Esta senhora, depois de uma carreira em engenharia biológica, depois de uma especialização na área do ambiente, dedicou-se no fundo, a representar uma ONGD, a Oikos Portugal, mas em simultâneo tem vindo a representar este artista e ganhou um Grammy. Trata-se de mais uma esposendense, de outra área que não a desportiva, que teve um brilhante desempenho."

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"Dar nota também da inauguração da Obra de Requalificação do Campo dos Sargaceiros, em Apúlia. No fundo, aquilo foi o culminar de um longo processo, que começou já há longos anos e, que foi constatar um clube que estava inativo, com instalações devolutas e abandonadas, e portanto, houve ali um grande esforço, e queria deixar aqui uma palavra a todos os dirigentes do Apúlia, foi uma comissão administrativa e depois passou a direção, agora por último, que se empenharam, levantaram o Clube, começaram com a componente da formação, que é o que eu acho mais relevante muito honestamente, começaram com isso, com os miúdos, já foi aqui dito, já conseguem ser campeões ao fim de tão pouco tempo de atividade, já conseguem ser campeões em termos regionais, é sinal que está a ser feito um trabalho de qualidade, e, portanto, justificaram tudo aquilo que foi o investimento municipal na requalificação das suas instalações. Estamos a falar de um valor que andou na ordem dos setecentos mil euros, embora tenha sido ao longo de muito tempo, e houve ali uns acertos de valores, se compararmos com aquilo que foi o início, mas tivemos que comprar terrenos para ampliar as instalações, o campo nem sequer tinha as medidas oficiais, as coisas foram evoluindo e felizmente fechou-se com chave de ouro. Requalificamos inclusive os arruamentos de acesso ao próprio complexo, que estavam miseráveis também, e tivemos um momento bom, de convívio, em que a própria Freguesia disse presente, estava lá muita gente a assistir, houve também um jogo de futebol com muitos craques, ou ex-craques à mistura, mas que, deu para fazer um convívio e a proximidade com as populações, e a política também tem que ser isso, não é só estar dentro dos gabinetes, é também saber sair e estar em contacto com as pessoas, e ouvir as suas reivindicações, é assim que as coisas devem ser. Portanto, foi um momento feliz, em que cumprimos também um dos nossos objetivos.

Dar nota também que esteve cá o Senhor Secretário de Estado do Desporto, no âmbito da visita, e tivemos oportunidade de falar com ele de vários assuntos pendentes, nomeadamente as nossas aspirações e, apresentar-lhe em primeira mão, aquilo que já temos, que já vamos tendo para mostrar da Zona Desportiva Municipal, inclusive com uma visita ao local, para perceber onde é que eram os terrenos, e o que é que nós estávamos a pensar, e o Senhor Secretário de Estado, aqui nesta mesma sala, deu-nos contributos muito importantes, até em relação ao posicionamento estratégico dos investimentos que pretendemos fazer. Porque uma coisa é fazer uma área desportiva, outra coisa é perceber que essa mesma área desportiva pode vir a ter um papel determinante em termos nacionais, como um local de estágios, como um local que pode, ele falava no caso de Leiria, de ter um centro de lançamentos, para disciplinas técnicas do atletismo, e que no norte não há nada, e que Esposende poderia ocupar esse espaço, a título de exemplo. Mas falava da qualidade da própria pista que nós pretendemos construir, porque se não for homologada, se não for construída de acordo com as regras que existem, depois não pode receber provas oficiais, a ideia é fazer uma coisa bem feita. Todos estes contributos que são dados são muitíssimo importantes para nós, para desenvolvermos um projeto de qualidade, e tem coisas básicas, como, ter um campo de futebol marcado no centro da pista, e o afastamento da linha do campo de futebol à pista, pode ser motivo para não haver, por



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio@esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

exemplo, provas de atletismo. São coisas básicas que no início são fáceis de resolver, mas depois, já condiciona as coisas. Há muita especificidade técnica que o projetista tem que acautelar, e portanto, foi muito produtiva, vamos ver agora a evolução, nós dentro em breve apresentaremos publicamente o estudo prévio para esse projeto. Mas sim, foi importante também ter a sua presença, e sim, também é verdade que lhe falamos do Pavilhão de Vila Chã, que está lá parado há uma década, ou mais, na hipótese de financiar, vamos ver se depois vem o melhor disto tudo, que é o dinheiro para nós acabarmos as obras."

Pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"Bom dia a todos os presentes nesta reunião pública, e folgo em ver a sala composta, porque faz sentido a presença do público nestas reuniões.

Eu vou aproveitar as primeiras notas do Senhor Presidente, e vou comentar, e também colocar aqui algumas dívidas que me ficaram.

Saudar desde logo o Governo aberto, se assim se pode chamar, da iniciativa governamental, de ter vindo aqui ao distrito e de ter vindo de alguma forma sentir, o pulsar do distrito e também do concelho de Esposende, independentemente de quem cá esteve, são sempre representantes ministeriais e das secretarias, e, a quem devemos soprar aos ouvidos no mínimo. E eu perguntava desde logo, se avaliou o tema da Barra e, a conjugação de esforços que tem que ser feita e que os processos sejam um pouco mais claros e transparentes do que têm sido, aliás, tem sido queixa também do Senhor Presidente a falta de coordenação entre o próprio município e as iniciativas Governamentais que às vezes acontecem, e já se percebeu que a última que aconteceu, não resultou. Portanto, gostaria de ter algum esclarecimento sobre esse assunto.

A outra nota tem a ver com mobilidade, da qual eu também sou um fã e sobretudo a mobilidade no que diz respeito à ferrovia, que há uns anos atrás foi totalmente desmantelada, já se percebeu que foi um erro, eu devo salientar que, continuo com a esperança durante a minha vida, de ver o metro chegar pelo menos, o metro da Póvoa vir aqui ao concelho, sei que temos depois um problema com a travessia do rio Cávado, mas o concelho também não é só o que está a norte do Cávado, também é o que está a sul e se puder haver uma extensão do metro até à parte sul do concelho, já seria bastante benéfico, sobretudo para a comunidade escolar e também para a comunidade que trabalha cada vez mais no Grande Porto.

Outro assunto de que não se ouve falar na comunicação social, também porque não interessa, mas é uma normativa europeia que está clara e está escrita, sobre a utilização do avião em pequenos percursos que vai ser proibida, há uma data para terminar com isso, ou seja, percursos como Porto-Lisboa, Lisboa-Faro, Porto-Faro, são para acabar e faz todo o sentido que neste caso a mobilidade pela ferrovia aconteça. É algo que não está a ser estrategicamente discutido, quando se está a discutir o novo aeroporto, sabe-se lá onde. Mas convém-nos a nós, aproveitando aqui os políticos, também referir isso. Gostaria de saber se falou, na possível extensão do metro, mais não fosse, até à parte sul do concelho.

Outra questão, e esta última tem a ver com o desporto e com a minha preocupação no que diz respeito ao Centro Desportivo de Fão, e as últimas notícias dão como, um projeto que o Braga vai assumir na construção de instalações desportivas para a prática do futebol para as equipas B e para a equipa feminina, em Braga, portanto, isto significa que eu, cada vez mais começo a ter razão, quando disse que o Braga está a servir-se do Clube de Futebol de Fão e usa o Clube de Futebol de Fão como barriga de aluguer apenas, paga os consumos mensais que estão lá associados e pouco mais, manutenção nunca a fez, e portanto, eu gostaria Senhor Presidente, de saber, se houve alguma atualização, se o próprio Sporting Clube de Braga, neste caso particular a SAD, lhe comunicou algo sobre as intenções que já saíram na comunicação social, sobre esse projeto que eles têm para Braga e está bom de ver que vão abandonar o concelho.

Saudar o Grupo Desportivo de Apúlia, eu cheguei um pouco atrasado, mas ainda cheguei a



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt

tempo de ouvir alguns discursos e espero que não se tenha esquecido nesses discursos do apoio que foi fundamental também para essas obras, que veio da comunidade imigrante do Canadá. Foram cerca de cem mil euros, ou cem mil dólares canadianos, o montante andou por aí, e também foi um forte incentivo e apoio para que acontecesse o que aconteceu, e também agora puxando a brasa aqui um bocadinho à minha sardinha, como bem disse, isto vem de longe, e eu quando para lá entrei, os juncos eram da minha altura naquele campo.

Portanto, o trabalho vem desde aí, e ainda bem que se chegou ao ponto que se chegou, é mais uma boa infraestrutura que é bem precisa aqui para o concelho, nesse caso para a prática do futebol e sobretudo para a cultura do desporto que se incute nas camadas mais jovens e ao nível da formação também.

Depois deixava aqui duas preocupações minhas que gostaria de saber como é que estão a ser tratadas. Temos aí a época balnear, temos os problemas de estacionamento e, começam a aparecer problemas de limpeza de wc's. Já me chegaram algumas fotos, que também deverão ter chegado certamente, ao Senhor Vereador, sei que os wc's em causa deveriam já estar sobre a alçada de uma União de Freguesias, recebeu financiamento complementar para o efeito, espero que tenham sido questões pontuais e que estejam agora a ser monitorizadas de outra maneira, e que não voltem a acontecer, porque esta questão da limpeza dos wc's é fundamental para sabermos dar uma boa imagem a quem nos visita."

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, para prestar os esclarecimentos devidos, tendo referido:

"Sobre a questão da Barra, é uma questão que está sempre em cima da mesa, cada vez que temos oportunidade de falar com alguém da APA, da DGRM, essencialmente desses dois, ou algum governante ligado à área do ambiente, ou infraestruturas, estamos sempre a falar da Barra de Esposende. Neste caso até fomos um bocadinho mais longe, porque tive oportunidade para além de ter falado aqui com o Senhor Secretário de Estado, tive oportunidade depois de falar diretamente com Senhor Primeiro-Ministro. E tanto é verdade, que foi precisamente, e tive oportunidade durante uns bons 15 minutos, de explicar qual era o problema que aqui existia, porque é que nós desde há tantos anos reclamávamos resolver o problema da Barra, e, exatamente nesse momento, foi chamado o Senhor Ministro do Ambiente, isto foi num momento informal, antes do jantar que tivemos; servia exatamente para isso, para falar desses assuntos, o Senhor Primeiro-Ministro chamou o Senhor Ministro do Ambiente, e marcou-se uma reunião para o dia 14 de junho, para que o Senhor Ministro do Ambiente venha cá, estamos a tentar neste momento agendar uma reunião daquele grupo informal de trabalho que temos, que está a acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por parte dessas mesmas entidades, da DGRM, do ICNF, da APA, e da Comissão de Coordenação, e tentar que esteja presente o Senhor Ministro do Ambiente, no sentido de podermos dar mais um avanço sobre o processo. O processo não está parado, como sabem fizemos aquele estudo, aquele projeto, há uma outra ideia por parte da DGRM neste momento em cima da mesa, e vai passar pela, na minha perspetiva, não é por escolher uma ou outra, vai passar por harmonizar posições entre uma e outra, porque ambas têm mérito. É sempre a mesma coisa, é sempre o confronto entre a componente ambiental e a componente da segurança marítima e da navegabilidade pura e dura. A DGRM defende esta parte, são as suas competências, a APA e o ICNF defendem a componente mais de preservação ambiental.

Eu disse ao Primeiro-Ministro, não deixa de ser caricato que é o próprio Estado, que se digladiam por soluções, nós nem sequer temos jurisdição sobre aquela zona, nós estamos aqui como facilitadores e pagadores, e é bom que se entendam, mas isto não é para dramatizar. Eu acho que neste momento estamos no bom caminho, é preciso ser resiliente, paciente, porque as coisas vão acabar por correr bem, e estão num caminho que eu penso já é irreversível, é preciso tentar perceber o ponto de vista de cada um, temos que os entender, porque as duas

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt

 +351 253 960 100

 www.municipio.esposende.pt



posições são importantes, a preservação ambiental é muito importante, mas também é importante mexer na barra e as embarcações poderem entrar e sair em segurança. Mas, as medidas que estão preconizadas pela DGRM podem ter impactos de outra dimensão, se estivermos a falar de prolongamento de molhes, de reorientação dos molhes, fixação da restinga, de forma mais rígida, isso pode ter impactos imprevisíveis. Isso tudo leva a uma avaliação de impacto ambiental, leva a estudos mais apurados, etc.

Neste momento o que nós temos é, uma reunião agendada para o dia 14, o Senhor Ministro patrocinará essa reunião, no sentido da sua presença e de orientação que dá aos serviços, grande parte daquilo é tutelado por ele. A DGRM é tutelada pelo Secretário de Estado do Mar, que é um conhecido nosso, que é o ex-Presidente da Câmara de Viana do Castelo, já tive oportunidade de reunir aqui com ele, já está ao corrente da situação, e também está envolvido neste projeto e quer encontrar uma solução, e, neste momento, até temos a cobertura do Senhor Primeiro-Ministro. Portanto, estamos expectantes naquilo que vai acontecer a seguir.

Quanto à mobilidade, o prolongamento do metro da Póvoa está previsto nos nossos instrumentos de planeamento, desde há muito tempo, desde logo, no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. Nós sabemos é que não é, neste momento, não há dinheiro para o prolongamento desta linha, porque não há utentes suficientes para dar rentabilidade a uma linha destas. Isto é um problema, o próprio metro do Porto já sofreu esses problemas também, que é o da sustentabilidade económico-financeira da operação. Portanto, não vale a pena fazer, mesmo que nos paguem para fazer, porque depois é preciso manter, não vale a pena ir por aí. O nosso pedido é mais ambicioso, não é vir até Esposende, é ir até Viana. Nós temos que pensar sempre assim, porque também nos interessa a ligação ao norte. Se um Galego for até Viana, deixar lá o carro e vier de metro até Esposende, num futuro próximo, é ótimo, não traz para cá o carro, não vem para cá criar problemas de estacionamento, e esses meios de transporte servem exatamente para isso. Lá está, a ideia de quadrilátero é criar uma rede, mais capilaridade, no transporte, não é fixarem só ali, é vir até Esposende, e fazer Viana-Porto; e depois passando Póvoa, Vila do Conde, Matosinhos, é tentar criar essa rede, para um futuro que virá, daqui a uma, duas, três décadas, isto irá transformar-se numa necessidade urgente, porque a A28 vai-se saturar e tem que se passar de rodoviário, por todas as razões.

Portanto, nós temos sempre isso presente, é sempre um pedido que nós fazemos, mas não é até Esposende, é até Viana.

Quanto à questão do desporto e do Fão, não deixa de ser curioso porque, nós temos lutado imenso para que o Braga se mantenha interessado naquilo, porque acho que é uma oportunidade única para o Fão se livrar das dívidas, e para termos aqui um investimento de um clube, que é o quarto maior clube nacional e parece que se vai começando cada vez mais a afirmar como quarto maior clube nacional, com uma boa situação financeira, e de repente, o pessoal já começa a queixar-se que eles se vão embora.

Têm que decidir de uma vez por todas o que querem, ou gostam que eles estejam cá e queiram investir, ou querem que eles se vão embora, que eu oiço uma parte das pessoas que querem que eles vão embora, não sei é que solução têm no dia a seguir a isso acontecer, quando dizemos para ficarem, também se sentem incomodados por eles ficarem cá.

Eu nem fico admirado, porque eu tenho visto tanta resistência da parte do pessoal daqui, para acolher a situação do Braga acabar por adquirir aquele espaço, dentro das condições que já foram negociadas e publicamente anunciadas, que a dada altura, o clube não vai ficar parado à espera que as pessoas do Fão se decidam, um dia destes avançam com os investimentos lá, e depois nós ficamos a olhar, ficamos à espera que venha não sei quem, não sei quem é que poderá comprar o Complexo do Fão, que não seja o Sporting Clube de Braga. É preciso ter um bocado de cuidado, mas também não podemos fechar os olhos e empurrar para fora, quando são investimentos produtivos e interessantes para o nosso desenvolvimento.



Qual é o município daqui da nossa região que não gostava de ter o Sporting Clube de Braga lá? Eu acho que todos queriam, e o Fão, que tem uma dívida enorme para pagar, não tem solução económico-financeira, e rejeita uma oportunidade destas. O processo foi mal conduzido, mas foi há vinte anos atrás, não foi agora, nós estamos do lado da solução.

O Fão deve um milhão e seiscentos mil euros, mais juros, quem paga?

Nós temos uma excelente solução, temos um grande clube que quer ficar com aquilo, permite que o Fão fique lá durante pelo menos 15 anos, precisa que o Fão continue a existir enquanto clube, que se mantenha ali, o que é que falta?

Falta um interlocutor credível dentro do Fão.

Alguém que vá para lá, que goste do clube, com responsabilidade, uma direção, e que se sente à mesa com o Sporting Clube de Braga e feche aquilo que foi acordado.

A seguir vem um Plano de Investimento do Sporting Clube de Braga que já foi anunciado, com o apoio do Município de Esposende, nós ficamos de fazer o troço da variante, e eles ficaram de fazer lá uns cinco ou seis campos de futebol, para fazer um centro de estágio internacional, que vai trazer turismo, vai trazer equipas para estagiar aqui, já é uma realidade, e chegam aqui não têm onde treinar, onde fazer os estágios, já tivemos aqui equipas de todas as proveniências, até da China, isso gera economia, enche os hotéis, e nós estamos a deitar isso borda fora. Eu não consigo entender esse raciocínio, se estivesse em causa a extinção do clube, mas não está, antes pelo contrário. O clube vai extinguir-se é precisamente se o Braga se for embora, porque ninguém vai pagar as dívidas, entra em insolvência e acabou-se o clube mais antigo do concelho.

Eu quando vi a notícia também fiquei preocupado. Reparem que o Sporting Clube de Braga tem cá os Sub 23, com transmissões televisivas no canal 11, tem a equipa feminina, e queriam fazer a base deles aqui em Fão, e o Fão, está constantemente a criar obstáculos a essa fixação. É impensável, cometeu-se um erro no passado, conseguimos levar isto para um campo da legalidade, pela primeira vez legalizar o estádio, é vergonhoso dizer isto, mas é verdade, fizemos um esforço enorme junto da Comissão de Coordenação, junto da APA, está tudo impecável, pela primeira vez, e agora que temos tudo em ordem, não temos do lado de lá uma direção que vá cumprir um acordo que assinou aqui nesta mesa publicamente e no Notário.

Porque é importante dizer uma coisa, o Braga já lá pôs cerca de duzentos mil euros, para pagar dívidas emergentes, já lá instalou iluminação LED, e não faz obras de manutenção para além do relvado, porquê?

Se nunca mais fazem a escritura, não faz sentido.

Eu não percebo onde pretendem chegar com esta postura, muito honestamente, acho que seria catastrófico neste momento andar para trás, porque no dia em que houver insolvência, o Clube de Fão desaparece. Fica lá o património, que será dirimido entre os interesses e as posições que o Município tem lá, que é a cláusula de reversão dos terrenos, mas, tem todas as benfeitorias construídas, os credores, a Segurança Social, por exemplo, não vai querer ficar sem o dinheiro; vai originar uma batalha jurídica durante uns anos largos, o estádio, entretanto fica ali a deteriorar-se, daqui a uma década tem lá um segundo Apúlia, aquilo vai ficar completamente ao abandono.

Se é isso que pretendem estão no caminho certo, se querem limpar a ficha do passado, das dívidas, etc, e começar de novo, eu não tenho dúvida qual é que é a estratégia a seguir.

Eu confesso que já me empenhei imenso nesse processo, a dada altura, até eu começo a desanimar um bocado, porque as pessoas boicotam o nosso trabalho, um trabalho transparente. E digo outra coisa, se existir outro investidor que tenha melhores condições, que queira fazer um investimento, que apareça, e confrontámo-lo com o Sporting Clube de Braga, nós não temos preferência, não fui eu que escolhi o Sporting Clube de Braga, trouxeram-me aqui ao meu gabinete, o Sporting Clube de Braga como uma solução. E nós com todas as



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

cauteladas, fizemos avaliações, o prédio foi avaliado, para chegar ao fim, ter uma solução que fosse boa para todos. Se as pessoas não querem, depois não venham dizer que a culpa é do Presidente da Câmara e do executivo, nós fizemos tudo o que estava ao nosso alcance para resolver, e eu acho que ainda estamos a tempo de salvar isto, muito honestamente, eles farão os investimentos que tiverem que fazer, ainda não houve uma desistência formal, mas, é preciso que haja, no mínimo, a restituição da legalidade dentro dos órgãos sociais do Fão, que não existe neste momento.

Faz falta uma comissão administrativa, é preciso que haja eleições no clube, eleição de uma direção que se interesse pelo clube, que represente o clube, e depois, que se sente à mesa com quem tem que se sentar.

Da Junta de Freguesia, a questão do Apúlia, o Senhor Vereador também tem méritos naquela obra. Na altura o Senhor Vereador era o Presidente da Junta, era do Partido Socialista, nós tínhamos uma obra para fazer, o processo foi iniciado aí, o Senhor tem toda a razão nisso e tem todos os méritos de um autarca que estava lá na altura em que se iniciou o processo.

Não têm mais mérito os que estão agora no memento da inauguração, do que os que trabalharam lá atrás. Para mim é igual, eu fiz a obra para o Grupo Desportivo de Apúlia, e foi feito em colaboração com duas juntas de freguesia, e com a Câmara, nem o executivo era o mesmo."

Dé seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Vereadora Alexandra Roeger, para deixar algumas notas sobre a época balnear e as casas de banho, tendo a mesma referido:

"Nós temos tido algumas reuniões com a equipa da direção dos concessionários de praias, tivemos já também reuniões internas com as várias áreas de intervenção, nomeadamente com a Esposende Ambiente, tivemos também oportunidade de falar com os técnicos que têm estado no terreno, e, neste momento há três questões que já estão tratadas e que terão o seguimento devido. Uma delas tem a ver com os nadadores salvadores, já foram solicitados os orçamentos às entidades que têm a possibilidade de colocar no terreno, esses mesmos nadadores salvadores, já temos esses valores, e estamos a falar de nadadores salvadores para as praias não concessionadas, mas que são praias cuja afluência acaba por relevar ter esses mesmos nadadores salvadores por questões de segurança.

Esse preço foi solicitado, já temos duas propostas, falta uma terceira, para depois o Senhor Presidente avaliar e adjudicar.

Relativamente aos nadadores salvadores associados às concessões, naturalmente que são os concessionários que tratam, e pela informação que tivemos da Associação de concessionários, já estão garantidos também para a época balnear.

Dizer que, a situação das casas de banho e da sua manutenção, foi solicitado pelos concessionários uma abertura antes do início da época balnear, para que pudesse acomodar todas as necessidades das pessoas, que têm acorrido às praias, por força do bom tempo que tem estado, nomeadamente aos fins-de-semana, e, o que nos foi transmitido pela associação de concessionários é que foram abertas as casas de banho, considerando que ainda não estávamos em época balnear, os concessionários assegurariam essa mesma limpeza. Assim foi, o acordo feito com a associação de concessionários.

A partir do momento em que iniciemos época balnear, então aí, naturalmente, uma das opções será manter a estratégia que já foi aplicada o ano transato, que é, disponibilizar uma verba às Juntas de Freguesia, e as Juntas de Freguesia fazerem essas tarefas, de segunda a segunda, tudo nas devidas condições.

Relativamente ao outro aspeto que tem a ver com equipamentos que têm que ser alugados, porque não dispomos deles nalgumas praias, estamos a falar de sanitários adicionais, estamos a falar de equipamentos para apoio a primeiros socorros, também já foi feito o pedido de orçamentos, também já estão a chegar, também serão colocados naturalmente à consideração



do Senhor Presidente para a sua adjudicação.

Dizer ainda, relativamente a estas questões, que, já chegou a informação e já foi publicado em portaria, o período da época balnear, começa a 17 de junho e termina a 10 de setembro. É o que está publicado em portaria, sem prejuízo, os concessionários costumam pedir, nomeadamente porque a partir do dia 01 de junho, regra geral, já começam os infantários a participar nas atividades de vinda às praias, e a partir dessa altura, naturalmente que é necessário também, que estas infraestruturas já estejam disponíveis para acolher essas crianças.

Dizer também, que a Esposende Ambiente já tem diligenciado para que a partir agora do dia 15 de maio, se efetue a limpeza das praias independentemente de serem ou não concessionadas, naturalmente que depois durante a época balnear, os concessionários é que têm que manter as suas zonas limpas.

Dizer que, já houve uma reunião também no sentido de se precaver toda a manutenção de passadiços, dos postes das bandeiras, todos aqueles pequenos arranjos, os acertos nas casas de banho, as afinações nas portas e nas torneiras, etc. Na segunda-feira o Eng.º Pedro Capitão terá uma reunião com a Eng.ª Marta Barrois, para operacionalizar exatamente aquilo que faz falta, algumas pinturas, e, também já foi adjudicada a obra de requalificação dos passadiços de Ofir e de Esposende, do Suave Mar, que foram no âmbito de uma candidatura ao Fundo Ambiental, portanto, iniciarão já as empreitadas por estes dias, de uma forma geral, acho que já está relativamente assegurado tudo aquilo que é necessário. Claro que há situações pontuais que os concessionários vão solicitando, mas que temos que ter noção que ainda não estamos em época balnear, e, portanto, há questões que não podem ser já resolvidas.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“A questão da empreitada é muitíssimo importante, vamos tentar que seja feita o mais rápido possível, estamos a falar da zona de Ofir, vai levar um passadiço, no sentido também de melhorar a componente das acessibilidades, isso é muito importante, acautelar isso e, aqui o do Suave-Mar aquele passadiço que anda pelo lado do mar, logo a seguir à Mena Miquelino, que estava já muito danificado, e vai ser tudo feito de novo. São obras importantes, aliás basta ver como ficou o da Restinga.”

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Sérgio Mano, para deixar algumas notas sobre o estacionamento, tendo o mesmo referido:

“Nós estamos a trabalhar já nisso, vamos pôr praticamente todas as ruas em sentido único, vamos pôr a Avenida da Colónia em sentido único, a outra paralela, em sentido único, e vamos ter algum estacionamento avulso, vamos ver aqueles espaços, principalmente terrenos que possam ser utilizados para estacionamento, que garantam as mínimas condições, e, estamos a negociar com o Parque Natural, aquele terreno a sul, daquele empreendimento junto à Ramalha, para ver se é possível utilizá-lo para estacionamento, uma vez que, deixamos de ter aquele que está agora a ser construído um empreendimento.

Com sentidos únicos, teremos uma maior capacidade de estacionamento, porque uma das faixas será para estacionar e vamos acrescentar aí alguma capacidade de estacionamento.

Relativamente ao edifício da Segurança Social, também já estamos a negociar com eles para utilizarmos o parque, que tem uma capacidade para cerca de 200 carros, que vai ajudar ali a praia da Colónia.”

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“Há um aspeto que importa referir desde já, vamos tentar implementar a disponibilização de um minibus para assegurar o transporte em toda a zona balnear durante o verão, que será uma novidade em Esposende, e vamos tentar ter um, ou dois, ainda vamos ver, de 1 de julho a 31 de agosto, sairá de Esposende, irá ao Ofir, a Apúlia, e regressa sempre a Esposende, de uma forma circular. A ideia fazer com que as pessoas evitem levar o carro, sabendo que têm

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

município.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 960 100

www.município.esposende.pt



aquele transporte a passar constantemente, talvez a título gratuito, ou com um pagamento simbólico para poder utilizar durante todo o dia, quantas vezes quiser, será sempre uma ajuda para nós."

Voltou a pedir a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

"O tema dos nadadores salvadores, eu julgo que nos últimos anos tem havido alguma flexibilidade, porque há um limite mínimo de nadadores salvadores por concessão, mas, o ano passado houve alguma flexibilidade em partilharem nadadores salvadores, tipo em quatro concessionários existirem três nadadores salvadores, e não sei se o município na altura também participou no apoio aos salários."

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Vereadora Alexandra Roeger, para prestar os esclarecimentos devidos, tendo a mesma referido:

"O que nós fizemos foi uma pressão muito grande junto do Capitão do Porto, porque o dispositivo é definido pelo Capitão do Porto de Viana do Castelo, para no fundo, tentar ter alguma sensibilidade, porque praias contíguas, ter 2 nadadores por cada praia, também não se justificaria de todo. Houve alguma flexibilidade, vamos ver como corre este ano, mas em princípio já está definido, e de acordo com a associação de concessionários, está tudo tranquilo."

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

"Importa sempre lembrar que nós este ano, só para nadadores salvadores, já temos uma verba na ordem dos 60 e tal mil euros, mais as limpezas das casas de banho e tudo isso, estamos a falar de um valor superior a 100.000,00 € em complemento aquilo que são as obrigações dos concessionários. E da parte da segurança importa dizer que não é responsabilidade do município, é responsabilidade da Capitania, mas se nós não pusermos ninguém pôe, e se acontecer alguma coisa, é a imagem de Esposende que fica, é a vida das pessoas que se perde, e portanto, é uma espécie de chantagem emocional, vamos dizer assim, que existe, porque no passado não era nada disto depois a dada altura, recordo-me que foi na sequência da morte de um jovem de Fonte Boa, em Cedovém, há uns anos largos, e a partir daquele momento, começou-se a fazer isso; é dinheiro, mas é a vida das pessoas também, e a vida das pessoas e a segurança tem que ser sempre uma prioridade."

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	4.206,55€
Fundos Permanentes:-----	4.850,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	4.312.320,73€
no Crédito Agrícola -----	1.100.858,30€
no Novo Banco -----	38.317,13€
no Banco Português de Investimento -----	9.439,78€
no Banco BIC -----	943.854,65€
no Banco Santander Totta -----	23.513,23€
no Banco Millennium BCP -----	686.105,91€
SUB- TOTAL -----	7.123.466,28€

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 788 110

www.municipio.esposende.pt



Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria	294,73€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos	1.135.399,43€
Depósito à ordem no Banco BIC	1.719.189,11€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta	0,00€
SUB- TOTAL	2.854.883,27€
TOTAL	11.478.349,55€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 – ATAS:

02.01 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 07/2023, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de abril de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023.

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 06 de abril de 2023.

02.02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 08/2023, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023 – PROPOSTA.

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de abril de dois mil e vinte e três e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023.

Não participou da discussão e votação do presente assunto, o Senhor Vereador António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 20 de abril de 2023.



03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:**03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:****03.01.01 – ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO.**

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende deliberou, em 30 de novembro de 2015, a revogação das disposições contidas no artigo H - 15.º do Código Regulamentar do Município de Esposende e a aprovação de medidas provisórias para as isenções de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visassem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o supra referido, e uma vez que foi requerida pelo Forjães Sport Club a emissão de licença especial de ruído, num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega da mesma antes da realização do evento, foi-me o pedido de isenção de taxas remetido para efeitos de autorização, tendo proferido despacho nesse sentido no dia 04 do corrente mês, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. O valor total das taxas a cobrar seria de 9,00 €, conforme documentos anexos.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o pedido de isenção de taxas supra referido, ao abrigo das medidas preventivas aprovadas pela Assembleia Municipal em 30 de novembro de 2015, dando conhecimento da deliberação àquele Órgão Deliberativo.”

Segue data e assinatura. Fica arquivada copia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

03.01.02 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 10 PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende pretende abrir procedimento de hasta pública para atribuição do direito de instalação e exploração de 10 pontos de venda de gelados no concelho de Esposende, pelo período estabelecido no ponto 2.3. do aviso do procedimento anexo à presente proposta.



Nos termos do ponto 1.8. do referido aviso, a decisão de contratar, consubstanciada na autorização de abertura do procedimento de hasta pública, tem de ser submetida a aprovação do Órgão Executivo.

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento de hasta pública nos termos e condições do aviso supra referido.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Vereador Luís Peixoto colocado uma questão, à qual, o Senhor Vereador Sérgio Mano respondeu prontamente.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE 10 PONTOS DE VENDA DE GELADOS NO CONCELHO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO AVISO ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA.-----

03.01.03 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA COM VISTA À ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM FIM DE VIDA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende abriu procedimento para alienação de equipamentos em fim de vida, propriedade da Autarquia, sob a forma de hasta pública.

A hasta pública realizou-se no dia de hoje, conforme ata em anexo, decorrido que estava o prazo de 15 dias fixado no aviso do procedimento concursal, aviso esse devidamente publicitado no site institucional da Autarquia, nos jornais regionais e afixado nos lugares de estilo usuais.

O equipamento 1 foi adjudicado à sociedade Socotamega – Sociedade de Construções, Lda, NIPC 503 647 381, com sede na Avenida da Ermida, n.º 293, na freguesia de Irivo, concelho de Penafiel, pelo valor de 1.300,00€.

Os equipamentos 2, 3 e 4 foram adjudicados à sociedade António Regado Neves Brás, Unipessoal, Lda, NIPC 513 252 711, com sede na Rua Nossa Senhora da Guadalupe, n.º 14, na União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, concelho de Esposende, pelos valores de 275,00€, 150,00€ e 55,00€, respetivamente.

Os adjudicatários procederam ao pagamento do valor total de arrematação, nos cofres da Autarquia através da fatura/recibo n.º 2905/2023 e 2906/2023.

Nos termos do ponto 5.1. do referido aviso, compete ao Órgão Executivo proceder à homologação do resultado do ato público, adjudicando definitivamente os equipamentos a concurso

Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere proceder à homologação do resultado do ato público, nos termos a seguir indicados, com vista à adjudicação definitiva subsequente alienação dos equipamentos aos arrematantes:



Equipamento n.º	Nome do Licitante	Valor da Arrendação	Valor depositado	Guia Depósito n.º
1	Socotamaga – Sociedade de Construções, Lda	1 300,00 €	1 300,00 €	Guia n.º 2905/2023
2	António Regado Neves Brás, Unipessoal, Lda	275,00€	275,00€	Guia n.º 2905/2023
3	António Regado Neves Brás, Unipessoal, Lda	150,00€	150,00€	Guia n.º 2905/2023
4	António Regado Neves Brás, Unipessoal, Lda	55,00€	55,00€	Guia n.º 2905/2023

Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA NOS TERMOS INDICADOS NA PROPOSTA, COM VISTA À ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E SUBSEQUENTE ALIENAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM FIM DE VIDA AOS ARREMATANTES.-----

03.01.04 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES FUTURAS DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA DO CONCELHO, UM EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E UM EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO INCERTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01, diploma que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, as câmaras municipais procedem ao recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação, localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Nos termos da informação da Divisão de Educação, existe a previsão de que vários/as trabalhadores/as integrados na carreira de assistente técnico, afetos às secretarias dos agrupamentos de escolas e escola secundária, venham a solicitar a aposentação brevemente, bem como acontece que aqueles trabalhadores, por motivos de doença ou outros, ficam ausentes do serviço, sendo necessário proceder à sua substituição, rapidamente, enquanto durar o período de ausência;

Foi identificada pela Divisão de Educação a necessidade de abertura de procedimentos concursais para constituir reservas de recrutamento para satisfação de necessidades futuras de contratação de assistentes técnicos da área administrativa para os agrupamentos de escolas



e escola secundária, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto; Não obstante o disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30/05, nos termos do qual nenhum órgão pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa, as autarquias locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito deste procedimento prévio, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15/05/2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15/07/2014 do Secretário de Estado da Administração;

Assume aquele papel, nos termos dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, no caso em apreço, a Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), enquanto entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), a qual, após consulta, declarou não estar constituída a EGRA nos seus municípios, e o Município de Esposende não assume a posição de EGRA por não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional;

O recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09,

PROPONHO que:

1. A Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a abertura de dois procedimentos concursais comuns para constituição de reservas de recrutamento para satisfação de necessidades futuras de contratação de assistentes técnicos da área administrativa para as secretarias dos agrupamentos de escolas e escola secundária do concelho, cuja caracterização e perfis de competências se encontram em anexo:
 - 1.1. Um em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
 - 1.2. Um em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto.
2. O prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
3. Os procedimentos sejam abertos a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, podendo concorrer a este procedimento concursal trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos, prevendo-se dificuldade em recrutar trabalhadores detentores de vínculo por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30/05;
4. A remuneração de referência seja a 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, a que corresponde o nível 7 da tabela remuneratória única, conforme legislação aplicável." Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE DOIS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES FUTURAS DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA AS SECRETARIAS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA DO CONCELHO, CUJA CARACTERIZAÇÃO E PERFIS DE COMPETÊNCIAS SE ENCONTRAM ANEXAS À PROPOSTA:

- UM EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO;
- UM EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO INCERTO.

MAIS DELIBEROU QUE, O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS SEJA DE 10 DIAS ÚTEIS E QUE OS PROCEDIMENTOS SEJAM ABERTOS A TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO OU SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PODENDO CONCORRER A ESTE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRABALHADORES COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, TENDO EM CONTA OS PRINCÍPIOS DA BOA ADMINISTRAÇÃO, DA EFICIÊNCIA, CELERIDADE, ECONOMIA E APROVEITAMENTO DOS ATOS, PREVENDO-SE DIFICULDADE EM RECRUTAR TRABALHADORES DETENTORES DE VÍNCULO POR TEMPO INDETERMINADO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 30.º DA LTFP, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 25/2017, DE 30/05.

DELIBEROU AINDA QUE, A REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA SEJA A 1.ª POSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, A QUE CORRESPONDE O NÍVEL 7 DA TABELA REMUNERATÓRIA ÚNICA, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

03.02 – EDUCAÇÃO:

03.02.01 – 1ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

- “1. A Carta Educativa constitui um instrumento de planeamento estratégico que visa o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades do território e a dimensão prospetiva implícita. Segundo o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa é “a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município”.
2. A dinâmica da evolução da última década, tanto a nível demográfico e socioeconómico, como ao nível da própria política do sistema educativo e do desenvolvimento local, dita a necessidade de ajustamento deste instrumento gestão territorial à realidade atual do concelho. A revisão deste instrumento estratégico de planeamento e ordenamento da rede educativa permite identificar desvios ao inicialmente proposto na elaboração da Carta Educativa, suportados em resultados decorrentes da sua implementação. Este processo visa promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas do território.



educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o concelho e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

3. Neste contexto, procedeu-se à 1ª Revisão da Carta Educativa do Município de Esposende, ao abrigo do capítulo II (Instrumentos de Planeamento), da secção I (Carta Educativa), do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; tendo o Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária realizada a 30 de janeiro de 2023, emitido parecer favorável.
4. Em 19 de abril de 2023, foi emitida pronúncia favorável do Ministério da Educação, com o seguinte teor: "Após apreciação da Carta Educativa apresentada pelo Município de Esposende, e considerando que: 1. O parecer do Conselho Municipal de Educação de Esposende, datado de 30 de janeiro de 2023, acompanha a proposta de Carta Educativa elaborada em 24 de novembro de 2022; 2. Cumpre os parâmetros técnicos definidos na legislação aplicável em vigor à data da sua elaboração; 3. Apresenta um diagnóstico estratégico que define orientações prospetivas, calendarizadas e priorizadas, com propostas de reordenamento da rede educativa que incidem sobre os níveis de educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário.; 4. Promove opções de redimensionamento da rede educativa que visam estimular e potenciar a sequencialidade entre a educação pré-escolar, os diferentes ciclos do ensino básico e o ensino secundário; 5. Apresenta estratégias de planeamento de diferentes horizontes temporais, com propostas de reordenamento e/ou de intervenção física no parque e rede escolar, dando assim, coerência à rede da oferta educativa e formativa, através de complementaridades municipais; 6. Prevê um sistema de monitorização considerado adequado, garantindo que todas as dinâmicas propostas na Carta Educativa serão objeto de monitorização contínua; 7. O Município de Esposende compromete-se com o envio ao Ministério da Educação do documento de aprovação da Carta Educativa na Assembleia Municipal. Assim, e no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Artigo 14º, o Ministério da Educação emite pronúncia favorável, no sentido da sua conformidade com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos estatuidos no referido Decreto-Lei, e demais instrumentos aplicáveis à Carta Educativa elaborada pelo Município de Esposende."

Neste sentido, **PROPONHO**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a 1ª Revisão da Carta Educativa do Município de Esposende." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO, A 1ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM A QUAL CONCORDA.-----

03.03 – CONTRATOS PROGRAMA:



03.03.01- CONTRATO PROGRAMA PATROCÍNIO DESPORTIVO – APOIO ATLETAS – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da já referida Lei.

O Desporto, além do inequívoco contributo para o bem-estar e saúde dos indivíduos, apresenta-se hoje como um forte veículo de transmissão de valores e princípios. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o sedentarismo e a obesidade infantil são graves crises do século em que vivemos, fruto de fatores como o grande desenvolvimento tecnológico e a hipocinesia que a sociedade tem vindo a manifestar. Face a esta realidade, é inquestionável que o Desporto oferece benefícios claros ao nível da integração física e social do indivíduo, proporcionando um desenvolvimento físico, psíquico e social integrado. O Desporto contribui, ainda, de forma muito concreta para a educação e formação geral das crianças e dos jovens, potenciando o desenvolvimento físico e intelectual dos mesmos, reforçando o desenvolvimento humano, com repercussões evidentes em toda a sociedade. Nessa medida, o Desporto proporciona uma melhoria na autonomia, capacidade de iniciativa e sentido de responsabilidade, fomentando hábitos positivos de comportamento e autodisciplina.

Considerando que:

- 1. O Desporto se apresenta como uma mais-valia promovendo, além do suprarreferido, o desenvolvimento da comunicação e da educação coletiva, a Câmara Municipal de Esposende reconhece o papel fundamental que este assume na sociedade civil;*
- 2. Existe uma estratégia de apoio aos atletas de Alto Rendimento, regulando a relação entre os atletas e a autarquia;*
- 3. Que os atletas de Alto Rendimento se apresentam como exemplos de abnegação, disciplina, rigor, vontade e determinação;*
- 4. A Câmara Municipal que estes valores devem ser reconhecidos e apoiados, no sentido de estimular a sua disseminação para outros setores da sociedade, servindo de estímulo, principalmente, para os mais jovens;*
- 5. Estes atletas, pelas suas conquistas a nível nacional e internacional, elevam o nome do município e do país, é importante que sejam criadas condições para que possam continuar a desenvolver a sua atividade desportiva.*

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (Regime Jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo), propõe-se que a Câmara Municipal delibere a celebração dos contratos programa patrocínio desportivo, com os atletas do concelho de Esposende infra descritos:



Atleta	Modalidade
Jorge Areia	Automobilismo
Alexandre Areia	Automobilismo – Velocidade
André Capitão	Motociclismo - Moto GP
Alex Laranjeira	Motociclismo – Velocidade
Mateus Cepa	Motociclismo – Enduro
Bernardo Losa	Equitação - Atrelagem
Rubem Vilas Boas	Canoagem
Mafalda Germano	Canoagem
Inês Penetra	Canoagem
Artur Pereira	Canoagem
Jonas Vilar	Karaté
Mia Soares Silva	SUP
Rodrigo Viana	Triatlo

nos termos da minuta e tabela de valores que se que se anexa e se considera parte integrante da presente proposta.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTES CONTRATOS PROGRAMA FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1606/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----



03.03.02 - CONTRATO PROGRAMA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM – APOIO ATLETAS JOÃO RIBEIRO E TERESA PORTELA – JOGOS OLÍMPICOS PARIS 2024 – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

Aos municípios, entre muitas outras competências, está cometido o apoio ao desenvolvimento da atividade desportiva.

No quadro dos apoios que disponibiliza anualmente aos clubes e associações desportivas que desenvolvem regularmente atividade desportiva, o município procura apoiar de forma concreta o desenvolvimento da atividade desportiva regular nas suas múltiplas vertentes incluindo a do treino e competição.

A obtenção de resultados desportivos de excelência, implica o desenvolvimento de planos de trabalho/treino específicos, com a mobilização de recursos acrescidos, que os clubes, por si só, não conseguem mobilizar.

A participação de atletas e os seus resultados, em competições de topo internacional, nomeadamente em Jogos Olímpicos, é reconhecido como um importante fator de impacto na promoção do desporto e na generalização da atividade física.

Os atletas de Esposende, Teresa Portela e João Ribeiro, irão competir em Paris em representação da Equipa Nacional sob orientação do Comité Olímpico de Portugal e da Federação Portuguesa de Canoagem.

A sua presença e prestação nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, irão certamente elevar o nome de Portugal e de Esposende, pelo que se entende esta participação como um item de grande foco por parte deste Município.

É entendimento do Município de Esposende e da Federação Portuguesa de Canoagem proporcionar ao atleta todas as condições para poder preparar a sua presença em Paris 2024, nomeadamente através do financiamento das suas atividades de preparação para Paris ao longo do ano de 2023.

*É nessa medida que **PRÓPONHO** a celebração dos respetivos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Federação Portuguesa de Canoagem, em anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.*

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADOS, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.



O ENCARGO RESULTANTE DESTES CONTRATOS PROGRAMA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/1495, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 240/2000 – FRANCISCO JOSÉ DA SILVA GONÇALVES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/26631/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o prazo para a execução da obra terminou a 30 de janeiro de 2023. Mais refere que, o requerente apresentou uma exposição justificativa da impossibilidade da execução da obra, não existindo enquadramento legal para a prorrogação do prazo do alvará, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: *“O interessado queixa-se de que não avançou com a obra porque está lá um poste de madeira de um operador de telecomunicações e, que, pelo facto de não o ter tirado, ele não conseguiu fazer o muro. Se eu estivesse na posição de decisão, eu teria rapidamente aconselhado o operador a retirar o poste, dava-lhe um prazo e, caso contrário, tirava eu o poste. Já o fiz num terreno meu também, avisei o operador, ele não quis saber e o poste caiu no dia seguinte. Mas admito também que os privados tenham algum receio de trabalhar com estas entidades, que muitas vezes vão com ameaças que não têm razão de ser. E eu aqui, creio que o Município devia ter tido uma palavra mais forte perante o operador, porque os operadores não são donos de nada e, o Município regula os seus espaços, e neste caso o privado regula o seu espaço. Portanto, um pequeno apoio aqui do Município seguramente que evitaria esta caducidade. É a minha opinião, eu se fosse o particular tinha escrito uma carta e, 30 dias depois, não havia resposta do operador, no dia seguinte o poste estava em baixo.”*-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 310/2007 – LUIS MIGUEL PINTO DA SILVA CORREIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt

 +351 253 966 100


www.municipio.esposende.pt

Foi presente a informação técnica n.º DGU/30051/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de construção de edifício destinado a habitação unifamiliar. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pelo requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.01.03 - PROCESSO Nº 441/2008 – JOSÉ PEDRO NOVO VIANA TORRES – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/26331/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de reconstrução de fachadas e cobertura destinada a arrecadação. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pelo requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.01.04 - PROCESSO Nº 96/2009 – DOMINGOS SILVA SANTOS – GEMESES - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----



Foi presente a informação técnica n.º DGU/337022/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.01.05 - PROCESSO Nº 353/2016 – SOCIEDADE RIBEIRO RAMOS, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/28471/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de construção de edifício destinado a habitação. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pelo requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.01.06 - PROCESSO Nº 72/2017 – SOCIEDADE RIBEIRO RAMOS, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/28441/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a emissão de uma licença especial para conclusão de obra inacabada de construção de edifício destinado a habitação. Dado o estado avançado das obras e tendo a licença já caducado, pode



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

mun.esp@cm-esposende.pt
+351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a sua demolição, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. Não sendo este o caso, e atendendo ao pedido feito pelo requerente, entende-se não haver lugar à prévia audição do interessado, pelo que, estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.01.07 - PROCESSO Nº 504/2019 – ANTÓNIO FERNANDES RIBEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/74949/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.02 – RUINAS:

04.01.02.01 - PROCESSO Nº 45/47 – ALFREDO FELISBINO TOLENTINO ALVES COELHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria n.º 40/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---



Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 40/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.01.02.02 - PROCESSO Nº 409/2006 – MARGARIDA FERREIRA DA FONSECA – A/C LITORAL VIVER, MED. IMOB. UNIP., LDA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria n.º 56/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pela proprietária, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 56/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.01.02.03 - PROCESSO Nº 1029/2011 – JOSÉ FRANCISCO TORRES FERNANDES – FÃO (EXTINTA) – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria n.º 15/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelo proprietário, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 15/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.01.02.04 - PROCESSO Nº 1086/2011 – MARIA DA COSTA FERREIRA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria n.º 66/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelos proprietários, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 66/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.01.02.05 - PROCESSO Nº 1119/2013 – BELMIRA MACHADO - APÚLIA (EXTINTA) – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria n.º 55/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pela proprietária, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----



Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DA PROPRIETÁRIA PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 55/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.01.02.06 - PROCESSO Nº 9/2019 – MANUEL FERNANDES MARTINS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – AUTO DE VISTORIA – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria n.º 57/2023, no qual se dá a conhecer a realização da mesma, para efeitos de atualização do cadastro de prédios urbanos degradados, do qual constam os trabalhos necessários e urgentes a realizar pelos proprietários, concedendo 30 dias para o início dos trabalhos, os quais devem estar concluídos 30 dias após o seu início. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.---

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, E ORDENAR NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 89º DO DL 555/99 DE 15.12 ALTERADO E REPUBLICADO PELO DL 136/2014 DE 09.09, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA NO PRAZO DE 30 DIAS INICIAR OS TRABALHOS NECESSÁRIOS E URGENTES À REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA QUE CONSTAM DO AUTO DE VISTORIA Nº 57/2023, OS QUAIS DEVEM FICAR CONCLUÍDOS DECORRIDOS 30 DIAS SOBRE O SEU INÍCIO, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA E NO AUTO DE VISTORIA QUE SUPORTAM A PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.01.03 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO:-----

04.01.03.01 - PROCESSO Nº 46/2017 – MARIA MANUELA MARTINS VIANA FREITAS OLIVEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/18613/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351/253 960 100


www.municipio.esposende.pt

respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução apresentada para 10% do seu valor, ou seja 8 500,00€ (oito mil e quinhentos euros) até à sua receção definitiva. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR ATÉ À RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.-----

04.01.03.02 - PROCESSO Nº 251/2020 – MARIA DO SAMEIRO SALEIRO CARDOSO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELINHO E MAR – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/15343/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção provisória das obras de urbanização e redução da caução apresentada para 10% do seu valor, ou seja 2 800,00€ (dois mil e oitocentos euros) até à sua receção definitiva. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO APRESENTADA, PARA 10% DO SEU VALOR ATÉ À RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.-----

04.01.04 – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO:-----

04.01.04.01 - PROCESSO Nº 792/2006 – NATURAL HOUSE, LDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – AUTO DE RECEÇÃO



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 180


www.municipio.esposende.pt

DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO – PROPOSTA.

Foi presente em reunião o auto de vistoria e a informação técnica n.º DGU/10125/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respetivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à receção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução apresentada, o que deverá ser comunicado à entidade prestadora da garantia bancária. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA. MAIS DELIBEROU ORDENAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO APRESENTADA, O QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À ENTIDADE PRESTADORA DA GARANTIA BANCÁRIA.

04.01.05 – TAXAS:**04.01.05.01 – PROCESSO Nº 515/2021 – MARIA LUISA VALE AZEVEDO – VILA CHÁ - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.**

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/12549/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, atendendo à informação do Serviço de Habitação e Intervenção Social, de acordo com a qual, se trata de uma família com vulnerabilidades socioeconómicas, podem as taxas ser reduzidas em 30%, ou seja, em 229,00€ (duzentos e vinte e nove euros). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS NO VALOR DE 229,00€ (DUZENTOS E VINTE E NOVE EUROS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015. MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.



04.02 – OBRAS PÚBLICAS:**04.02.01 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:****04.02.01.01 – REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**

Foi presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditadas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente, aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados diretamente na plataforma de contratação pública.

Considerando que o pedido efetuado pela empresa DST – Domingos da Silva Teixeira, SA para a prorrogação do prazo para entrega das propostas este, têm de ser prestado pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, essa entidade é o agrupamento de entidades adjudicantes, composto pelo Município de Esposende e pela EAMb – Esposende Ambiente, EM.

Tendo presente a urgência na tomada de decisão e atendendo a que não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para que seja autorizada a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, DETERMINO, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e face ao supra exposto, que seja prorrogado o prazo para apresentação das propostas até ao dia 05 de maio de 2023, nos moldes da ata n.º 2, em anexo.

Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação ao Conselho de Administração da Esposende Ambiente – Eamb, EM." Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE ABRIL DE 2023, REFERENTE À ATA Nº 2 DO JÚRI DO CONCURSO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE URBANA DO PARQUE DA CIDADE DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EMITIDO.

04.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:**04.02.02.01 – 11/16 – “MODELAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE APÚLIA” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.**

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 079/DOM/2023, de 05 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 31 de março de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----
MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

04.02.03- LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

04.02.03.01 – 36/20 – “CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO FACHO – APÚLIA” – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 084/DOM/2023, de 17 de abril, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto para Liberação de Caução, datado de 17 de abril de 2023, no qual se dá a conhecer que tendo-se procedido à vistoria dos trabalhos para liberação de caução dos mesmos e tendo sido vistoriada toda a obra, se verificou que para a mesma se regista a existência dos defeitos de obra melhor identificados no Auto e não corrigidos, os quais se consideram de pequena importância, não justificando assim a não liberação, pelo que, se poderá liberar a caução na percentagem de 30%, equivalente ao 1º ano, após a receção provisória parcial tácita da referida obra. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA, NA PERCENTAGEM DE 30%, EQUIVALENTE AO 1º ANO, APÓS RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL TÁCITA DA OBRA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA COM A QUAL SE CONCORDA.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:-----

05.01 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----



05.01.01 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – MÊS DE ABRIL DE 2023 – RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do Regulamento de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia – Regulamento n.º 254/2015, publicado no Diário da República, 2ª série – N.º 94 de 15 de maio de 2015, informo que no decorrer do mês de abril de 2023, recebemos pedidos de colaboração não financeiros de apoio às Juntas de Freguesia.

Algumas solicitações tiveram carácter de urgência e as restantes só agora foram possíveis de quantificar em termos de valoração.

Foram feitas as respetivas estimativas de custos associados a cada intervenção, os quais foram autorizados de acordo com o mapa anexo.

As intervenções foram realizadas e acompanhadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, de forma a avaliar o seu cumprimento e eficácia.

Tendo presente o referido anteriormente, em cumprimento do n.º 4 do artigo 10.º do referido Regulamento, proponho à Câmara Municipal a ratificação dos apoios autorizados, conforme grelha anexa.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS CONSTANTES DO MAPA EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM EFETUADOS.-----
MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.01.02 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☎ município.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 980 100

[Assinatura]
www.municipio.esposende.pt

- *Pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Apúlia e Fão, foi solicitado um apoio financeiro, para aquisição de uma máquina corta-relva e de um soprador.*
- *Foi apresentado orçamento, no valor total de 4 384,10€ (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e dez centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir a prossecução do interesse público subjacente à atividade autárquica, traduzida na defesa da salubridade e do meio ambiente da freguesia e da sua população.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio até ao montante máximo de 4 384,10€ (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e dez centimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente à aquisição de uma máquina corta-relva e de um soprador.” Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, NO EXATO VALOR DE 4 384,10€ (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E DEZ CÊNTIMOS), COM VISTA A AJUDAR A SUPORTAR OS CUSTOS COM A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA CORTA-RELVA E DE UM SOPRADOR.-----

MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/1497, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.01.03 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- *Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;*
- *Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.*
- *Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos*

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☎ município.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 940 100

www.município.esposende.pt



órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal."

- *O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.*
- *Pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, foi solicitado um apoio financeiro, com vista a aquisição de um veículo de transporte de passageiros usado, para fazer face às diversas solicitações da comunidade e assim poder apoiar as atividades das escolas e instituições da freguesia.*
- *Foi apresentada fatura, no valor total de 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros), isento de IVA.*
- *A concessão do apoio financeiro irá garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos fregueses da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, nomeadamente às classes mais jovens, permitindo-se assim a manutenção e divulgação das atividades de cariz cultural, desportivo e social que se desenvolvem na área de intervenção desta União de Freguesias.*

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no valor de 23 850,00€ (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros), correspondente a 90% do valor total do veículo, à Junta de Freguesia da união de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, para aquisição de um veículo de transporte de passageiros, usado, com capacidade para 9 passageiros." Segue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA, NO EXATO VALOR DE 23 850,00€ (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS), CORRESPONDENTE A 90% DO VALOR TOTAL DESPENDIDO COM A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, USADO, DE 9 LUGARES.-----
MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/1498, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.01.04 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS - PROPOSTA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt

☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;
- Na sessão de 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia.
- Regulamento esse que foi publicado em Diário da República no dia 15 de maio de 2015, sendo que no seu preâmbulo é referido que: “Atendendo à forma de organização dos órgãos da administração local, nomeadamente aos normativos que regulam as reuniões e sessões dos mesmos, entende-se que o órgão que melhor permitirá a promoção e salvaguarda dos referidos interesses de forma a tornar exequível a atribuição de tais apoios, será a Câmara Municipal.”
- O artigo 13.º do citado Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia estabelece que, os pedidos de apoio apresentados pelas Juntas de Freguesia são aprovados pela Câmara Municipal.
- Pela Junta de Freguesia de Antas, foi solicitado um apoio financeiro, para reparação do trator ao serviço da freguesia.
- Foi apresentada fatura, no valor total de 1.959,88€ (mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor.
- A concessão do apoio financeiro destina-se à reparação do trator utilizado nos trabalhos normais de manutenção da freguesia, equipamento indispensável à prossecução do interesse público, nomeadamente, entre outras, no apoio à limpeza de vias e na recolha de resíduos, promovendo-se assim o ambiente e a salubridade da freguesia.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Formas de Apoio às Juntas de Freguesia, submete-se a reunião de Câmara, a proposta de conceder um apoio no exato valor de 1.959,88€ (mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), já com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao valor necessário para fazer face aos custos associados à reparação do trator da freguesia, à Junta de Freguesia de Antas.” Sêgue data e assinatura. Fica arquivada cópia da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ANTAS, NO EXATO VALOR DE 1 959,88€ (MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS), COM VISTA A AJUDAR A SUPTORAR OS CUSTOS ASSOCIADOS À REPARAÇÃO DO TRATOR DA FREGUESIA.-----

MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/1496, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt
 +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt

DELIBEROU AINDA, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

05.02 – INSTITUIÇÕES:

05.02.01 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, PARA EFEITOS DE APOIO À AQUISIÇÃO DE UM TERRENO CONFRONTANTE COM O EQUIPAMENTO CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA CHÃ, QUE PERMITIRÁ ALARGAR AS SUAS RESPOSTAS SOCIAIS – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo por fundamento as orientações contidas no Plano de Desenvolvimento Social, os serviços prestados pelas IPSS às comunidades são cada vez mais complexos e confrontam-se com novas exigências, as quais implicam a necessidade de se capacitarem de forma a potenciarem uma melhor qualidade nos serviços que prestam à comunidade, para, assim prosseguirem os fins sociais no combate à pobreza e à exclusão a que se propõem, garantindo, em simultâneo, a autonomia e a sustentabilidade da sua ação.

Relativamente às respostas sociais, Esposende continua a apostar nas respostas sociais tradicionais, que vão desde a infância ao envelhecimento. No entanto existe um objetivo comum, salientado pela Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 -2030, em estreita articulação com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, que assenta numa visão em que a pobreza é assumida como fenómeno complexo e multidimensional, o qual constitui violação dos direitos humanos e de cidadania e que exige uma atuação integrada das diferentes áreas setoriais no domínio da intervenção pública.

Urge reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade como premissa para o desenvolvimento económico e social, com destaque ao envolvimento de organizações da economia social, em particular as instituições particulares de solidariedade social. Nela, são identificadas prioridades estratégicas com vista a impulsionar políticas de âmbito local que permitam identificar as soluções mais adequadas à heterogeneidade e especificidade das diversas problemáticas identificadas.

A intervenção social deve corresponder às necessidades sentidas pelas diversas comunidades e deve potenciar a criação de mecanismos de participação cívica, ativa e comunitária para a inclusão social das mesmas e para a definição daquelas que constituem as respostas que, com mais premência, devem ser disponibilizadas a essa mesma comunidade local.

É assim que, no âmbito das respostas prestadas pela Esposende Solidário, são parte do conteúdo funcional desta Associação o desenvolvimento do acompanhamento ao indivíduo e família com problemas ligados ao álcool e respostas na área da infância, juventude e seniores, designadamente ateliers juvenis, centro de dia, centro de atividades de tempos livres, creche, serviço de apoio domiciliário e centro de convívio.

De acordo com o regime jurídico das autarquias locais, por via da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no que se refere às competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, compete a esta apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, pelo que, face ao pedido apresentado pelo Presidente do Órgão de Administração, é proposta à Câmara Municipal a atribuição do apoio ao pedido de investimento proposto pela instituição, nomeadamente para a comparticipação de 60 mil euros para a aquisição de terreno. Considera-se este apoio como um contributo para a estratégia de modernização da Esposende Solidário.

Município de Esposende
Praça do Município, 4740-223 Esposende

☒ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100


www.municipio.esposende.pt



responder de forma mais eficiente, eficaz e sustentável aos problemas sociais, procurando cumprir desta forma a sua missão, sobretudo na qualificação das respostas, bem como em afirmar a sua sustentabilidade.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO À ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, NO EXATO VALOR DE 60.000,00€ (SESSENTA MIL EUROS), PARA EFEITOS DE APOIO À AQUISIÇÃO DE UM TERRENO CONFRONTANTE COM O EQUIPAMENTO CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA CHÃ, QUE PERMITIRÁ ALARGAR AS SUAS RESPOSTAS SOCIAIS.-----
MAIS DELIBEROU, QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----
O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2023/1499, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – OUTROS ASSUNTOS: _____

06.01 – ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM O DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E COM A DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ALTERAÇÃO AOS ANEXOS I DOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OS/A DIRETORES/A DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Em 6 de julho de 2022 foram celebrados contratos de delegação de competências nos Diretores/as dos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária e que, no que concerne à Ação Social Escolar, apenas foi delegada a competência relativa aos 2º e 3º ciclos do ensino básico;*
- 2. No seguimento de reuniões decorridas com os Diretores/as dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira e António Rodrigues Sampaio se concluiu que seria vantajoso, numa ótica de maior equidade de tratamento das situações relativas à ação social escolar das crianças da educação pré-escolar e dos/as alunos/as do 1º ciclo do ensino básico, que essas áreas também fossem asseguradas pelos/as Diretores/as;*
- 3. O Decreto-Lei nº 16/2023, de 27 de fevereiro, procedeu à quarta alteração do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro e alterou os critérios definidos para o funcionamento da*



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

munipcio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

conservação e manutenção dos edifícios escolares, tendo, no caso do Município de Esposende, havido um acréscimo nas verbas relativas a esse financiamento;

4. Os Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira e António Rodrigues Sampaio e da Escola Secundária Henrique Medina manifestaram que a verba que está a ser transferida para efeitos de conservação e manutenção dos edifícios escolares é insuficiente;
5. Nos termos do disposto nas cláusulas respetivas aos "Recursos Financeiros" dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município e os/a Diretores/a dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira, António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina (Contratos n.ºs 61/DAG/22, 62/DAG/22 e 63/DAG/22, respetivamente) é determinado que "Os valores constantes do Anexo I são suscetíveis de atualização desde que tal se revele necessário e seja devidamente comprovada pelo Segundo Outorgante."
6. Nos termos do disposto nas cláusulas respetivas a "Alterações ao Contrato" dos referidos Contratos de Delegação de Competências é determinado que "1. O presente Contrato poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração, nomeadamente: a) Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração; b) A revisão seja indispensável para o adequar aos objetivos pretendidos e/ou às comprovadas necessidades financeiras; c) Alterações legislativas de caráter específico com impacto direto, indireto e relevante no desenvolvimento do respetivo objeto e âmbito; d) Por proposta fundamentada de qualquer dos Outorgantes e aceite pelo outro; e) Em qualquer outro caso em que haja consenso entre os Outorgantes. 2. Quaisquer alterações do Contrato constarão de aditamentos assinados por ambos os Outorgantes, após serem submetidos aos respetivos formalismos legais.

PROPONHO:

- A) Considerando os pontos 1., 2. e 6. acima descritos, a alteração aos Contratos de Delegação de Competências celebrados com o Diretor do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e com a Diretora do Agrupamento António Rodrigues Sampaio em 6 de julho de 2022, nomeadamente Contrato n.º 61/DAG/22 e Contrato n.º 62/DAG/22, respetivamente, passando a cláusula sexta dos referidos Contratos a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II

APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

"Cláusula Sexta

Ação Social Escolar

1. A Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atualizada, delega no Segundo Outorgante as competências previstas no artigo 33.º do respetivo normativo legal, designadamente:

a) A organização e gestão de procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados, conforme disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atualizada, designadamente:

i. A organização do processo de cada criança e aluno da educação pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico para acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da ação social escolar, nomeadamente o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimento e no correspondente escalão de apoio, nos termos da legislação vigente;

ii. A aquisição e fornecimento do leite escolar.

b. Providenciar a identificação de situações que necessitem de acompanhamento e apoio social;



- c. *No que diz respeito ao Cartão Escolar do Aluno, providenciar o pedido de emissão do Cartão Escolar do Aluno.*
2. *Mantém-se o atual modelo de gestão de buffets, serviços de reprografia e papelaria e ação social escolar dos 2º e 3º CEB."*
- B) *Considerando os pontos 3., 4., 5. e 6. acima descritos, a alteração aos ANEXO I dos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Esposende e os/a Diretores/a do Agrupamento de Escolas António Correia da Oliveira, Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio e Escola Secundária Henrique Medina, que fazem parte integrante da presente proposta."* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM O DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DE OLIVEIRA E COM A DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO EM 06 DE JULHO DE 2021, NOMEADAMENTE CONTRATO Nº 61/DAG/22 E CONTRATO Nº 62/DAG/22, RESPETIVAMENTE, PASSANDO A CLÁUSULA SEXTA DOS REFERIDOS CONTRATOS A TER A REDAÇÃO QUE CONSTA DA PROPOSTA APRESENTADA E, A ALTERAÇÃO AOS ANEXOS I DOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E OS/A DIRETORES/A DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO CORREIA DA OLIVEIRA, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO RODRIGUES SAMPAIO E ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PROPOSTA.

O ENCARGO RESULTANTE DESTA ALTERAÇÃO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 1614/2023, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.

06.02 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A TÍTULO TEMPORÁRIO E GRATUITO ENTRE OCTÁVIO JOSÉ MOINHO COSTA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Considerando que:

O Município de Esposende tem-se pautado pela defesa, preservação e valorização do seu património cultural e, no âmbito e contexto da construção do Museu do Sargaço, em Apúlia, mostra interesse na integração de uma peça/artefacto da "apanha do sargaço" do proprietário Octávio José Moinho Costa.

O Município de Esposende dispõe de atribuições nos domínios do património e da cultura, em conformidade com as disposições conjugadas nos artigos 2.º e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

A manutenção, responsável, do património e a valorização do património em particular, deve ser promovida em colaboração com as autarquias locais.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

 municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 940 100


www.municipio.esposende.pt

Nesse contexto, e para efeitos de ratificação, apresenta-se à Câmara Municipal os termos de protocolo visando a cedência de uma peça/artefacto da "apanha do sargaço" para exposição no Museu do Sargaço, conforme conteúdo anexo." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS TERMOS DO PROTOCOLO VISANDO A CEDÊNCIA DE UMA PEÇA/ARTEFACTO DA "APANHA DO SARGAÇO", PARA EXPOSIÇÃO NO MUSEU DO SARGAÇO, CONFORME CONTEÚDO ANEXO À PROPOSTA.-----

06.03 – RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO – FEUP – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"É incumbência dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no âmbito das várias áreas de intervenção, conforme descreve o número 2 do artigo 23.º do diploma supra mencionado, designadamente na sua alínea d).

O Município reconhece a necessidade de formação em contexto de trabalho, designadamente sob forma de estágio e dissertação, bem como o valor acrescentado resultante da interação do ensino superior com o tecido empresarial, tal como da prestação de serviços nas áreas científicas e tecnológicas à comunidade envolvente e, em especial, aos jovens, aos empresários, às empresas e aos seus trabalhadores.

A Universidade do Porto, doravante designada por FEUP, proporciona formação em áreas de conhecimento indispensáveis para o exercício de atividades profissionais atrativas no plano regional, nacional e internacional, promovendo a mobilidade, a empregabilidade e as relações de reciprocidade com a comunidade, tornando-se assim essencial constituir mecanismos que permitam aos estudantes da FEUP beneficiar de formação em contexto de trabalho, designadamente por meio de estágio e dissertação, correlacionada com seu ciclo de estudos e assim assegurar condições de formação e de integração profissional conferindo-lhes uma primeira experiência em contexto prático.

Considerando que se revela de manifesto e relevante interesse municipal a dinamização do ensino superior, bem como a formação em contexto de trabalho, designadamente sob forma de estágio e dissertação, potenciando assim uma ação integrada e coordenada entre entidades, com vista à sustentação de dinâmicas ao nível da educação e da formação e ainda a relevância que traz ao desenvolvimento do concelho.

Neste seguimento, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2023, autorizar a celebração de protocolo de cooperação com a Universidade do Porto, por tempo indeterminado, destinado assegurar a formação em contexto de trabalho, nos termos da minuta anexa à proposta apresentada, conferindo-lhe efeitos retroativos ao Início do segundo semestre do ano letivo de 2022/2023.



Todavia, houve necessidade de alterar a minuta apresentada a aprovação, a pedido da FEUP, designadamente no que concerne à identificação dos interlocutores das partes na gestão do protocolo, bem como na definição do período de vigência, e ainda esclarecimento das condições de renovação.

Face ao supra exposto, PROPONHO que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, delibere autorizar:

- 1- a celebração de protocolo de cooperação com a Universidade do Porto, pelo período de 3 anos, destinado a assegurar a formação em contexto de trabalho, designadamente sob forma de estágio e dissertação, dos estudantes daquela instituição de ensino superior, correlacionada com seu ciclo de estudos, nos termos da minuta em anexo, conferindo-lhe efeitos retroativos ao início do segundo semestre do ano letivo de 2022/2023;*
- 2- o senhor Presidente da Câmara Municipal a decidir sobre os pedidos de acolhimento de estágio e dissertação que se enquadrem no objeto do presente protocolo e a outorga dos documentos que formalizam a cooperação institucional em apreço, a partir da data mencionada no ponto anterior."*

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão, pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação do assunto.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO, PELO PERÍODO DE 3 ANOS, DESTINADO A ASSEGURAR A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, DESIGNADAMENTE SOB FORMA DE ESTÁGIO E DISSERTAÇÃO, DOS ESTUDANTES DAQUELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, CORRELACIONADA COM SEU CICLO DE ESTUDOS, NOS TERMOS DA MINUTA EM ANEXO, CONFERINDO-LHE EFEITOS RETROATIVOS AO INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022/2023.

MAIS DELIBEROU, AUTORIZAR O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A DECIDIR SOBRE OS PEDIDOS DE ACOLHIMENTO DE ESTÁGIO E DISSERTAÇÃO QUE SE ENQUADREM NO OBJETO DO PRESENTE PROTOCOLO E A OUTORGA DOS DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM A COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL EM APREÇO, A PARTIR DA DATA MENCIONADA NO PONTO ANTERIOR.

07 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

---Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto nos números um e dois do artigo quadragésimo nono do anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto do Regimento, tendo-se verificado a inscrição da Senhora Filomena Miquelino, que depois de autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara, cumprimentou o executivo e todos os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente tudo o que tem feito pelos concessionários, porque primeiro tem que se ser humilde e agradecer, agradeceu também ao Vereador Sérgio Mano um favor que lhe fez há muitos anos quando trabalhava na ACICE, uma licença que lhe conseguiram para poder trabalhar

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 940 100

www.municipio.esposende.pt



descansada. Quanto ao Senhor Presidente disse só ter a agradecer, foi uma pessoa que sempre a acarinhou, e que deixou os concessionários trabalharem tranquilamente.

De seguida pediu, não para ela, mas sobretudo para os esposendenses, para os Caminhantes e para os praticantes de Surf, água pública na praia Suave-Mar, um ponto de água e um sanitário público para a praia, durante todo o ano, para as pessoas que lá vão, porque nem todas as pessoas podem ir aos cafés consumir, para usar a casa de banho e não fica caro ao Município, além do que, dava outra imagem, outra dignidade às praias de Esposende e que o Senhor Presidente podia fazê-lo.

Mais referiu, sobre a intervenção do Senhor Presidente acerca dos nadadores salvadores, que o mais importante era a segurança permanente o ano todo na costa, nas praias de Apúlia, Ofir e Esposende, que deveriam ter nadadores salvadores o ano todo. Acrescentou que nos museus, nas feiras, nos supermercados, há sempre seguranças e nas praias não há ninguém, quando a prevenção deveria ser uma prioridade para todos.

Apelou para que tivessem um pouco mais de brio com a praia de Esposende, não são apenas os passadiços, são os muros, os acessos à praia, aquela entrada de praia é centenária, é preciso manter aquela rua com dignidade, foi por ali que passaram os últimos membros da Monarquia.

Referiu ainda ter sido vítima da Câmara Municipal no tempo do João Cepa e que já o tinha dito ao Senhor Presidente no dia em que ele ganhou as eleições e tomou posse, que Deus já lhe tinha feito justiça, só faltava o Senhor Presidente lhe fazer também.

Mais referiu nunca ter pedido nada ao Senhor Presidente, vinha agora pedir isto porque já tinha pedido a muita gente e ninguém tinha a capacidade e o poder para fazer nada, mas o senhor Presidente podia porque ele tinha o poder, era o rei.

Relativamente aos nadadores salvadores disse ser uma lei muito injusta e um encargo muito grande para os concessionários, que trabalham para pagar a segurança dos veraneantes, muitos deles sem trazerem qualquer vantagem para o concessionário, quando a segurança é uma responsabilidade do Estado. Pediu para que o executivo pensasse que os hotéis não pagam nadadores salvadores, os restaurantes não pagam nadadores salvadores, toda a gente beneficia com a praia, os empreiteiros que vendem, as farmácias, os supermercados, e só os concessionários das praias é que têm que pagar nadadores salvadores, é das coisas mais cruéis à face da terra.

Terminou agradecendo a todos e pedindo desculpas por alguma coisa menos agradável.-----
O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra tendo referido:

"Antes de mais, agradecer a sua disponibilidade e a vontade de vir até cá, e estar aqui connosco, e de nos trazer os problemas, é isso que nós pretendemos que aconteça, é o local certo para isso e é assim que se deve fazer. Claro que há reuniões que podem ser feitas em particular, mas é bom que venha, fica em Ata a sua participação, e se já o faz há mais de três décadas, ou quase há quatro, ainda mais mérito tem por isso.

Deixe-me só desfazer aqui um equívoco, eu não sou rei de coisa nenhuma sabe quem é o rei do Concelho, é o povo, porque são eles que nos escolhem, que votam e nós. Nós apenas estamos aqui para desempenhar um cargo, de gestão do território, durante um determinado período e quando acabar acabou e vamos à nossa vida, esse conceito não existe, eu percebo que quer dizer isso no sentido figurado de ter o poder, de decidir algumas coisas, mas nem isso é verdade, nós somos uma equipa de trabalho e temos uma oposição, e respeitamo-nos todos, eu gostava só de desfazer esse equívoco porque às vezes há uma ideia romantizada, acham que o Presidente pode fazer tudo e não é verdade, nós temos regras para cumprir, somos reféns das leis que existem no país, temos que as cumprir, naturalmente que havendo flexibilidade e a gente podendo ajudar, nós estamos aqui para isso, fomos eleitos para ajudar as pessoas, mas, temos sempre aquele limite da lei. Da lei para lá, não podemos passar, temos que ter essa consciência todos os dias nas nossas decisões. Felizmente há muita coisa que podemos fazer



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

municipio.esposende@cm-esposende.pt

+351 253 940 100

www.municipio.esposende.pt

dentro da lei, também não é um problema, e mal de nós se pensássemos fazer coisas fora da lei, não é esse o contexto, mas para esclarecer isso, não é, a posição de nenhum de nós enquanto executivo, certamente o Senhor Vereador da oposição também acompanhará esse pensamento, nós não nos sentimos mais importantes que os demais, nós somos apenas e só, representantes do povo, para fazer o melhor que nós sabemos e podemos pelas pessoas, é esse o espírito, tem sido sempre esse o espírito dentro do grupo de trabalho, e ficamos muito satisfeitos por poder ajudar quando podemos ajudar. Mas também lhe posso dizer d. Filomena, não estamos sequer à espera de nenhuma manifestação de gratidão por parte das pessoas, não poderíamos fazer isso, não estaríamos a ser corretos, nós quando fazemos, fazemos porque temos obrigação de fazer, não é para favorecer este ou aquele, ou à espera que a pessoa venha dizer bem. Eu confesso com toda a sinceridade, entre amigos eu gosto que as pessoas falem comigo, que tenham essa conversa, fiquem agradecidas pelas coisas que nós fazemos, mas não estou à espera, em momento algum, público, de que venham agradecer o que a Câmara faz. Não deve ser essa a posição. Incumbiram-nos de uma tarefa, temos que a fazer e não podemos estar à espera de gratidão das pessoas, não é assim que deve funcionar, percebe?

Não podemos ser vaidosos no exercício do cargo ao ponto de querer que as pessoas nos venham agradecer pelo que nós fazemos.

Indo às questões concretas, vai ser feita aquela intervenção muito próximo do local onde está, de requalificação dos passadiços, e vamos avaliar essa situação da água, se é possível ou não, nós já temos colocado noutros locais, ao longo do concelho, ainda há poucos dias "inaugurei" em Belinho e Mar dois fontenários para os peregrinos, com água pública, e a Esposende Ambiente tem colocado em vários locais de passagem dos peregrinos.

Vamos tentar perceber o que é que se pode fazer em termos de suprir essas necessidades, quer das instalações sanitárias, quer da água, sendo certo que, no âmbito das novas competências que nós temos, da gestão das praias, pode haver aí essa possibilidade de suprir essa necessidade. Vamos ver se o conseguimos fazer em breve, não é nada que não tenhamos feito noutros locais.

De resto, quanto à segurança, a senhora tem toda a razão, têm é que pensar de uma forma, vocês utilizam o espaço público, para um negócio vosso, isso é um facto.

É uma concessão aquela pessoa e, portanto, há um benefício de utilização de um recurso público, que é o espaço, para ganhar dinheiro. Mas eu concordo consigo, deviam era pagar um valor ao Estado, pela utilização daqueles espaços, e deixar a segurança do lado de quem o devia fazer, que era a Capitania. Ou elementos da Marinha, ou então, todos os anos fazer a contratação de uma equipa, e serem eles a garantir a segurança e retirar-vos isso. Vocês deviam era pagar um valor, uma concessão, por utilizarem aquele espaço, que é de todos, para explorarem em termos económico-financeiros. E assim, acabava-se esse problema de um arranja, outro não arranja, quem paga mais, quem paga menos, se tem que chegar, se não tem que chegar.

Nós temos sido vítimas disso, como disse há pouco, temos pago todos os anos, na ordem dos cinquenta mil euros, este ano é mais um pouco, que é o dinheiro de todos, por questões de segurança, tem razão no que diz, mas, há aqui um conceito que eu gostava que percebesse. A questão da Proteção Civil, isso não deixa de ser uma questão de Proteção Civil, as pessoas têm que estar conscientes, nós temos que educar os cidadãos para terem cuidados, não pode haver um polícia para cada cidadão, não pode haver um nadador salvador para cada pessoa que vai para a praia. As pessoas têm que ter consciência dos riscos, dos perigos, não se aproximarem de zonas de perigo, quando a proteção civil emite comunicados a dizer que não se devem aproximar de determinada zona, mas as pessoas arriscam e isso é uma questão de consciência coletiva, a pessoa não pode fazer isso.

Sendo certo que nós de uma forma passiva já temos feito algumas coisas, não sei se tem

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposendemunicipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 940 100

www.municipio.esposende.pt

consciência que nós aqui há uns tempos, colocamos em determinadas zonas do nosso litoral, e nomeadamente junto aos rios, umas boias, com uma corda, aquilo é um instrumento que está devidamente certificado, e acredite que até isso nos roubam.

Por incrível que pareça, há pessoas que conseguem fazer isso, sabendo que de um momento para o outro pode fazer falta, conseguem roubar essas mesmas boias, elas aparecem lá, estão indicadas, dentro de uma caixa cor de laranja, aquilo é muito simples de operar, se eu estiver junto ao mar e houver uma pessoa aflita, ligarei para o 112 imediatamente, devo fazer isso, mas, se eu puder aproximar-me, atirar a boia e ficar com a corda obviamente, para a pessoa se agarrar, pode-se resgatar a pessoa. Isso já tem acontecido, e então se for no rio mais fácil é, não havendo ondulação, etc. Só que as pessoas, até isso conseguem fazer, que é, ir lá e roubar as boias.

É um problema, mas a Câmara não pode dar resposta a isso, vou-lhe ser muito sincero d. Filomena, nós não temos hipótese de pagar um ano inteiro, um nadador, ou dois, para andar aí nas praias para trás e para a frente, a ver onde é que pode acontecer um problema. Nós temos é que atuar de forma preventiva, avisar cada vez mais as pessoas, e em boa verdade todos nós somos agentes da Proteção Civil. Isto parece quase um chavão, mas a verdade é que todos temos responsabilidades, no sentido de avisar as pessoas para não se aproximarem, para terem cuidado, termos essa atitude de cidadãos, para evitar que as pessoas se coloquem em risco. Porque há pessoas que o fazem de forma aventureira, e há outros que o fazem de forma completamente negligente, não têm consciência do que lhes pode acontecer, e expõem-se ao perigo e depois as coisas acontecem.

Eu não tenho uma resposta positiva para lhe dar em relação a isso, agora, que é um problema permanente e que nós vamos sempre aflorando isso, é verdade, mas a Câmara não pode fazer isso. Durante o verão, durante esses períodos, sim, tentamos no fundo, disponibilizar pessoas para estarem preparadas. Todos conhecemos histórias de cidadãos que têm essas competências de nadar bem, que se atiram ao mar e conseguem resgatar pessoas. Os surfistas fazem isso constantemente, é uma gente que nós devemos cuidar muito bem, gente boa, que é boa para o concelho de Esposende, trazem dinâmicas económicas muito favoráveis, fazem aquilo que mais gostam, e ainda por cima, têm uma componente de segurança muitíssimo importante, têm salvado muita gente, e os pescadores também o têm feito, há muitos relatos aí, eu já dei uma medalha ao Adriano de Apúlia, que salvou quatro ou cinco jovens com o barco dele, que estavam aflitos e ele meteu-se ao mar e conseguiu resgatá-los. Histórias felizes, mas também temos infelizes, mas a Câmara não vai poder fazer isso.

Quanto à questão da água e das casas de banho, vamos tentar ver o que é que podemos fazer. Muito obrigado."

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ---

---Sendo doze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.---

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis S. Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ---

